

matrícula

187.112

ficha

01

São Paulo, 18 de Julho de 1986.

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 71, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do EDIFÍCIO TORRE D'ALESSANDRO, situado à Rua do Ângulo nº 471, no Jardim Ampliação, 29º subdistrito - Santo Amaro, possuindo uma área útil de 97,04 m<sup>2</sup>, a área comum de 122,949 m<sup>2</sup>, já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, perfazendo uma área total de 219,989 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de -- 7,2958 % no terreno. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio, conforme registro nº 33 feito na matrícula nº 107.103. Contribuinte: 170.019. 0112-0.-

**PROPRIETÁRIOS:** DUILIO RAMOS SUSTOVICH (RG nº 1.280.035), médico e sua mulher MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEREIRA SUSTOVICH (RG sob nº 1.851.885), do lar, ambos com o CIC nº 010.086.768-53, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77 e FABIO PEREIRA SUSTOVICH (RG nº 5.088.117 e CIC nº 040.178.518-19), brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, todos residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Euclides Parente Ramos nº 56; RUBENS ANAUTE (RG nº 2.699.494 e CIC nº 045.072.078-00), brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital à Alameda Jeú nº 66 apto. nº 102 e WANDERLEY ANTONIO BRAGA BEZZI (RG 2.433.159), - arquiteto e sua mulher CARCY ASSAKO KANEKO BEZZI (RG 3.558.548), do lar, ambos com o CIC nº 052.551.128-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Alameda Campinas nº 1.497 apto. 122; PAULO ROBERTO DUTRA (RG nº 3.033.355), do comércio e sua mulher SUELY LOPES DUTRA (RG nº 7.250.684), do lar, ambos com o CIC 043.854.628 - 87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Pelotas nº 202 apto. nº 05; RAMES GORAB (RG nº 2.992.152 e CIC 023.054.298-00), brasileiro, engenheiro, solteiro, maior, residente e domicílio do nesta Capital à Alameda Itacira nº 982; ANTONIO CARLOS DE BARROS LIMA (RG nº 2.696.354), industrial e sua mulher MARVELIN LOPES LIMA (RG nº 2.857.671), do lar, ambos com o CIC 025.145.408-87, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua João de Souza Dias nº 102 apto. 81; JOSÉ BARREIRA NETTO (RG nº 2.041.068), administrador de empresas e sua mulher SUELY TARGA FERNANDES BARREIRA (RG número 2.619.193), do lar, ambos com o CIC nº 010.291.778-72, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Almirante Soares Dutra nº 501; MINDRU KODA (RG nº 2.960.574 e CIC nº 029.410.668-53), médico e sua mulher YU KARLING KODA (RG nº 3.399.106 e CIC 529.672.558-15) médica, brasileira, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Dr. Samuel de Cassio Neves nº 72 apto. 61; IKUYOSHI SAWASAKI (RG sob nº 3.337.155), aeroviário e sua mulher IRACEMA YASUKO SAWASAKI (RG nº

- continua no verso -

matrícula

187.112

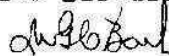
ficha

01

Verso

4.368.472), do lar, ambos com o CIC nº 510.107.208-72, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Dr. Assis de Moura nº 109 apto. 33 e WALTER AMAUCHI (RG 4.163.875), médico e sua mulher HELENA TOMIKO FUJIHARA AMAUCHI (RG nº 4.663.095), do lar, ambos com o CIC nº 759.963.408-87, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua André Gouveia nº 62; IWAGI KANAZAWA (RG nº 3.317.766 e CIC nº 608.641.258-87), economista e sua mulher TOSHIKO WATANABE KANAZAWA (RG nº 3.399.683 e CIC 274.458.608 - 00), nutricionista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Cardeal Arcoverde nº 2.335; ATALIBA FIUZA SILVA (RG nº 5.926.911), industrial e sua mulher MARIA IGNEZ SILVA (RG. nº 5.702.200), do lar, ambos com o CIC nº 004.920.788-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Alfredo Elias nº 249 apto. 61; IWAO KANAZAWA (RG nº 3.917.903 e CIC 332.574.008-10), empresário, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 3.480 e LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA (RG nº 11.975.675), médico e sua mulher SANDRA GOMES DE ALMEIDA NOGUEIRA (RG 7.780.177), do lar, ambos com o CIC nº 043.847.762-68, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Almirante Lobo nº 889.

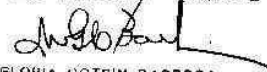
REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 107.101 e 107.102 e R.2 na matrícula nº 107.103 deste Cartório.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.1/187.112 : a) Conforme R. 8 e Av.36 feitos na matrícula número 107.103, por instrumento particular de 30 de junho de 1.982, com força de escritura pública, o imóvel acha-se hipotecado a ALPAR S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, antes denominada SAVENA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e anteriormente BANCO SAVENA S/A, para garantia da dívida de 3.500,00000 UPs correspondentes na data do título a R\$5.890.990, pagável por meio de prestações trimestrais, no prazo de 42 meses, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,382% ao ano, na forma do título. Valor da Causa: R\$10.014.683; e b) Conforme Av. 9 feita na matrícula nº 107.103, os direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada na letra "a", foram caucionados ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH.

Data da matrícula.



MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

- continua na ficha nº 02 -

matrícula

187.112

ficha

02

Continuação

R.2/ 187,112: Por instrumento particular de 16 de maio de 1.986, os proprietários fizeram a atribuição das unidades que integram o Edifício Torre D'Alessandro, passando o apartamento objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$45.000,00, a pertencer exclusivamente a ATALIBA FIUZA SILVA e a/mulher MARIA IGNEZ SILVA.-  
Data da Matrícula.-

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.3/187.112:- Por instrumento particular de 26 de janeiro de 1988, --  
procede-se o cancelamento da Av.9 de caução mencionada na Av.1, por  
autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade  
de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, por força do dis-  
posto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 2291, de 21 de novembro de 1986.  
Data:- 23 de novembro de 1988.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.4/187.112:- Por instrumento particular de 12 de agosto de 1988, --  
procede-se o cancelamento do registro de hipoteca mencionado na Av.1,  
por autorização da credora ALPAR S/A, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA-  
LORES MOBILIÁRIOS.  
Data:- 23 de novembro de 1988.

MARIA DA GLÓRIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

R.5/187.112:- Por escritura de 30 de agosto de 1988, do 22º Cartório  
de Notas desta Capital, livro 2423, fls. 116, ATALIBA FIUZA SILVA, -  
RG. nº 5.926.911-SP, industrial e sua mulher MARIA IGNEZ SILVA, RG.  
nº 5.702.200-SP, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão  
parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº  
004.920.788-15, residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Alfre-  
do Elias, nº 249, aptº 61, VENDERAM o imóvel a PAULO ARTHUR BORGES,  
RG. nº 5.406.341-SP, CPF nº 700.326.378-53, administrador de empresas,  
casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei --  
nº 6.515/77, com MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BORGES, RG. 7.779.204-  
SP, CPF nº 043.110.068-37, advogada, brasileiros, residentes e domici-  
liados nesta Capital, a Rua do Ângulo, nº 471, aptº 71, pelo valor de  
Cz\$ 72.374,83.  
Data:- 23 de novembro de 1988.

MARIA DA GLORIA GOTRIM BARBOSA  
Oficial

R.6/187.112:- Por escritura de 03 de fevereiro de 1989 do 9º-  
Cartório de Notas desta Capital, livro 4.904 folhas 32, PAULO  
ARTHUR BORGES e sua mulher MARIA CRISTINA HERLING KEHDI BOR-  
GES, já qualificados, VENDERAM o imóvel a ADRIANA GIANNUBILO=

"continua no verso"

matrícula

187.112


ficha

02  
verso

BENE DUCE, RG.7.155.421-SP e CIC. 022.298.238-17, brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Barão de Santa Eulália nº 231, apto. 101, pelo valor de R\$ 64.814,00.  
Data:- 2 de março de 1989.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

R.7/187.112:- Por escritura de 03 de fevereiro de 1989 do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 4.904 folhas 32, ADRIANA GIANNUBILO BENE DUCE, divorciada, já qualificada, HIPOTECOU o imóvel a LLOYDS BANK PLC com sede em Londres, Inglaterra e filial nesta Capital a Rua XV de Novembro nº 165, CGC. número 61.383.170/0001-97, para garantia de dívida de R\$ 58.332,60 - pagáveis por meio de 180 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 24-02-89, sem juros, sendo que as prestações e o saldo devedor serão corrigidos no dia 1º de setembro de cada ano, na mesma proporção da variação do IPC ocorrida no período aplicando-se proporcionalmente esse índice conforme a concessão e liquidação do empréstimo, na forma do título, prevista a multa de 10%.  
Data:- 2 de março de 1989.

  
MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA  
Oficial

Av.8/187.112:- Por instrumento particular de 18 de novembro de 1.997, procede-se o cancelamento do R.7 de hipoteca, por autorização de credor LLOYDS BANK PLC.  
Data:- 05 de dezembro de 1997.

  
VICENTE DE AQUINO GALENI  
Oficial Substituto

Av.9/187.112:- Por requerimento de 23 de dezembro de 1997, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 24 de junho de 1989, pelo Cartório do Registro Civil do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital, extraída do registro nº 25.036, feito às fls. 207 do livro B-167, procede-se a presente para constar que ADRIANA GIANNUBILO BENE DUCE contraiu matrimônio em 24 de junho de 1989 com ANDRIES JACOBUS VAN CRUYSEN, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar ADRIANA GIANNUBILO BENE DUCE VAN CRUYSEN.

Data:- 15 de janeiro de 1998.

  
PLÍNIO ANTÔNIO CHAGAS  
Oficial

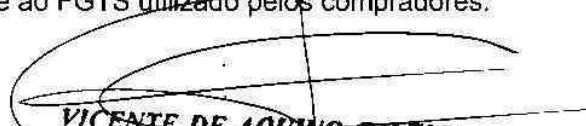
CONTINUA NA FICHA 03

matrícula  
187.112

ficha  
03

Continuação

**R.10/187.112:-** Por instrumento particular de 05 de junho de 1998, com força de escritura pública, **ADRIANA GIANNUBILO BENEDUCE VAN CRUYSEN**, RG nº 7.155.421-SSP-SP e CPF/MF nº 022.298.238-17, brasileira, administradora de empresas, assistida de seu marido **ANDRIES JACOBUS VAN CRUYSEN**, passaporte nº Z00019664, holandês, empresário, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América do Norte, no Estado da Flórida, Ponte Vedra-County Of St. Johns, **VENDEU O IMÓVEL** a **CARLOS VIANNA TEIXEIRA PINTO**, RG nº 4.241.222-SSP-RJ e CPF/MF nº 006.188.167-80, brasileiro, engenheiro, e sua mulher **ANDRÉA COSTA TEIXEIRA PINTO**, RG nº 05.784.319-5-SSP-RJ e CPF/MF nº 993.285.937-00, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Angulo nº 471, Santo Amaro, pelo preço de R\$ 86.000,00, sendo R\$ 73.568,59 com recursos próprios dos adquirentes e R\$ 12.431,41 corresponde ao FGTS utilizado pelos compradores.  
Data:- 14 de julho de 1998.

  
**VICENTE DE AQUINO CALEMI**  
Oficial Substituto

**R.11/187.112:-** Por instrumento particular de 22 de dezembro de 2.004, com força de escritura pública, **CARLOS VIANNA TEIXEIRA PINTO**, e sua mulher **ANDREA COSTA TEIXEIRA PINTO**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel a **NEY ALENCAR JÚNIOR**, RG 6.291.120-X-SSP-SP e CPF/MF nº 052.254.468-17, comerciante, e sua mulher **ANDREA APARECIDA PAIXÃO ALENCAR**, RG 14.070.532-6-SSP-SP e CPF/MF nº 104.764.378-22, psicóloga, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Nicolau Barreto nº 179, pelo preço de R\$ 140.000,00.

Data:- 11 de janeiro de 2005.

  
**ELENICE CALEME DE A. SILVA**  
Escrevente Autorizada

**R.12/187.112:-** Por instrumento particular de 22 de dezembro de 2.004, com força de escritura pública, **NEY ALENCAR JÚNIOR**, e sua mulher **ANDREA APARECIDA PAIXÃO ALENCAR**, já qualificados, **HIPOTECARAM** o imóvel ao **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso nº 891, inscrito no CNPJ/MF nº 33.700.394/0001-40, para garantia da dívida de R\$ 98.000,00, pagável por meio de 180 prestações mensais,

- Continua no verso -

matrícula  
187.112

ficha  
03

verso

vencendo-se a primeira em 22 de janeiro de 2.005, com juros a taxa nominal de 11,387% ao ano, e efetiva de 12,000% ao ano, sendo as prestações e saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da avaliação R\$ 144.600,00.

Data:- 11 de janeiro de 2005.

  
ELENICE CALEME DE A. SILVA  
Escrivente Autorizada

**Av.13/187.112: PENHORA (Prenotação 1.188.109 - 07/06/2017)**

Pela certidão de 07 de junho de 2017, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1012749-3620178260002) da ação de execução civil movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TORRE DE ALESSANDRO**, CNPJ/MF nº 54.638.044/0001-70, em face de **NEY ALENCAR JUNIOR**, CPF/MF nº 052.254.468-17; e **ANDREA APARECIDA PAIXÃO ALENCAR**, CPF/MF nº 104.764.378-22, o **imóvel foi penhorado** para garantia da dívida de R\$32.563,92, tendo sido nomeado depositário **NEY ALENCAR JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 14 de junho de 2017.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ADRIANA CRISTINA ROMANO GODOY FERRAZ:16422870833  
Hash: C8A550BCA6DA6C5004745396F2F9D9F1  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.14/187.112: PENHORA (Prenotação 1.236.092 - 29/08/2018)**

Pela certidão de 28 de agosto de 2018, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1042996-34.2018) da ação de execução civil movida por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **NEY ALENCAR JUNIOR**, CPF/MF nº 052.254.468-17; **ANDREA APARECIDA PAIXÃO ALENCAR**, CPF/MF nº 104.764.378-22, o **imóvel foi PENHORADO** para garantia da dívida de R\$26.988,23, tendo sido nomeado depositário **NEY ALENCAR JUNIOR**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 10 de setembro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
MOISES VARGAS LAINO:25807303890  
Hash: B0963C48F8A1EB62F041907EF2C89514  
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*